



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

### **ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DE MINAS GERAIS – CEI/MG, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Às 09:30 horas do dia dez do mês de dezembro do ano de 2024, reúnem-se presencialmente, em reunião plenária ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/MG, excepcionalmente na Escola Superior Dom Helder Câmara, localizado na Rua Alvares Maciel, 628, bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, em razão do evento da semana de Direitos Humanos, os conselheiros(as) governamentais: **01. Pela SEGOV:** Pedro Henrique Félix Fernandes (Suplente); **02. Pela SECULT:** Michele Rosa Andrade Cruz (Titular - Segunda Secretária) **03. Pela SUBDH:** Rodrigo Marques da Costa (Titular – Presidente) **04. Pela SEJUSP:** Gelson de Oliveira Felicíssimo (Titular); **05. Pela SUBESP/SEDESE:** Ana Clara de Souza Campos (titular) **06. Pela SEF:** Silvestre Dias (Titular) **07. Pela ALMG:** Sávio Gomes, representando o Celinho SINTROCEL (Titular); representando a Sociedade Civil, os conselheiros(as): **01. Pela REITORIA/UFOP:** Professor Dr. Paulo Ernesto Antonelli (Titular); **02. Pela REDE LONGEVIDADE:** Helena Maria Gomes Queiroz (Titular) **03. Pela INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS:** Fátima Lúcia França (Titular; **04. Pelo INSTITUTO ÁGAPE:** Renato Gregório de Jesus (Titular - Presidente) e Maria de Fátima Mayrink Brito (Suplente). **05. Pelo INSTITUTO ESPERANÇA:** Aline Cristina de Souza Pereira (Titular). **06. Pelo CAIS SOCIAL:** Cristiane Queiroz (Titular). **Apresentadas as justificativas das (os) conselheiras (os) ausentes:** Kénia Fernandes Macedo - SEINFRA; Karina do Valle Marques-UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA; Taís Helena Bueno-SEJUSP; Vera Silva - SEE ; e Hudson Roberto Lino-SINDBREF. **Registra-se a presença de:** Juliana de Melo Cordeiro - Diretora de Apoio dos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – DAOCDH; Bruna Nunes Costa, Secretária Executiva oportunamente do CEI-MG; Nárcia Patrícia Seabra Zanetti – CEI, Gabriela Zaki Martins, estagiária do Cedif; Ana Rita Lopes, DAOCDH; Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. **I – Verificação do quórum da Plenária:** Às 10:10 horas verifica-se quórum inicial de 07 Conselheiros Governamentais e 07 Conselheiros da Sociedade Civil, sendo 14 votantes, constatando assim, quórum regimental de 1 representações e às 10:15 horas, o presidente abre a reunião lendo a pauta. **II. Conferência Estadual da Pessoa Idosa 2025:** Rodrigo faz a apresentação do Ofício Circular CEI/MG N° 02/2024 para conferência da pessoa idosa de 2025 que será enviado no dia 15 de dezembro; menciona o decreto de convocação da conferência; Juliana informa que deve realizar novo decreto para publicação; sugere trabalhar conforme parâmetros de outras conferências; sugere encaminhar ofício para os municípios com o documento orientador com informações sobre o número de delegados para organizar suas conferências municipais; já foi feita por resolução e pode realizar os encaminhamentos de forma oficial; Rodrigo menciona em realizar a conferência no mês de agosto para ter um prazo para realizar as atividades; Rodrigo sugere definir o quantitativo de delegados, convidados, palestrantes, por exemplo, para contratação da empresa para realizar o evento; há 285 conselhos no momento e até lá pode ser reativados outros conselhos municipais; Renato sugere considerar realizar conferências regionais para que municípios que não tenham conselho tenham suporte para participar da conferência estadual; Juliana explana sobre a organização de outras conferências para espelhar as atividades que podem ser consideradas para a conferência da pessoa idosa; Renato sugere levantar dados sobre municípios que tem condições de realizar a conferência e daqueles que devem ter ajuda das regionais da SEDESE; Paulo sugere o apoio da universidade UFOP para realização dos eventos regionais dos inconfindentes; Rodrigo sugere elencar quais são os municípios que irão realizar as conferências, e quais municípios podem mobilizar para realizar as conferências de forma regional; Rodrigo esclarece que tem prazo para inscrição dos municípios e há como controlar o número de inscritos; deve realizar as inscrições e em paralelo realizar a mobilização dos municípios para conferência regional e em seguinte a conferência estadual; o

prazo é de 06 meses; Renato explana que não é possível aguardar a inscrição dos municípios para saber o quantitativo; sugere o quantitativo populacional dos municípios; Juliana esclarece que a ideia é ter mais participação da sociedade civil; Juliana dá exemplo da conferência da criança e adolescente como referência realizada no ano corrente; que houve 750 pessoas participantes; que é importante definir o numero máximo de participantes; Renato informa que o recurso do FEI arcará com as despesas da conferência; Rodrigo levanta o numero de 600 pessoas; sugere dentro do orçamento aprovado; Rodrigo esclarece que o CEI em comparação a conferência da criança e adolescente tem algumas peculiaridades; foi portanto definido para 300 delegados, 50 convidados (palestrante, observadores, autoridades, etc), e 50 servidores; Rodrigo menciona o prazo de até 15 de dezembro para orientar os municípios; portanto A VI Conferência Estadual de Direitos da Pessoa Idosa foi decidido preliminarmente para os dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025, na região metropolitana, com o horário de início 14:00 horas do dia 19 de agosto 2025 e encerramento às 12:00 horas do dia 21 de agosto 2025. **III. Calendário de reuniões Cei 2025:** Helena da Rede Longevidade propõe mudança de dia da semana para realização das plenárias mensais; levantou-se 2 votos para segunda-feira; 5 votos para terça-feira; 6 votos para quarta-feira; foi decidido pela quarta-feira; quanto ao horário foi decidido de 09 às 12 horas; Helena sugere a plenária presencial de tempos em tempos; Paulo sugere ao menos 70 % das reuniões, de forma presencial; Renato sugere o prazo de uma reunião presencial por trimestre para experiência; Renato e Helena sugere realizar reunião com a comissão constituída para entender quais são as dificuldades enfrentadas; Renato propõe pedir informações sobre o andamento da publicação do Edital de Chamamento que ainda não foi assinado; Rodrigo informa que a publicação foi encaminhada; foi sugerido **IV: Leitura e aprovação da ata de 29/11/24:** A ata foi lida e aprovada nesta data. **A secretária apresenta a presente ata para aprovação do Conselho.** Aprovada. Será encaminhada a presente ata para assinatura posteriormente pelo Sei!. **V. Encerramento:** Às 13:01 hs, o presidente encerra a reunião. Os assinantes atestam esta ata e a veracidade de seu conteúdo.

**Rodrigo Costa**  
**Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina de Souza Pereira**, **Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernesto Antonelli**, **Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GREGÓRIO DE JESUS**, **Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA GOMES QUEIROZ**, **Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Silva Queiróz**, **Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Rosa Andrade Cruz**, **Servidora Pública**, em 12/12/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Mayrinck Brito**, **Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Souza Campos**, **Servidora Pública**, em 12/12/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Felix Fernandes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA LUCIA FRANÇA**, **Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias**, **Assessor**, em 12/12/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gelson de Oliveira Felicissimo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa**, **Diretor(a)**, em 16/12/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103599352** e o código CRC **85AD14B0**.

---

**Referência:** Processo nº 1480.01.0000439/2024-45

SEI nº 103599352